



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 002/16

Ata de Registro nº **092/2016**

Processo Administrativo nº 10.419/16 – Anexado ao de nº 41.354/15 - Pregão nº. 291/15

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 – achocolatado em pó, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Adjunta Municipal de Educação, **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.079.835-5 e inscrita no CPF sob nº. 110.680.898-30, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, sediada na cidade de Ourinhos/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.140.286/0001-19, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

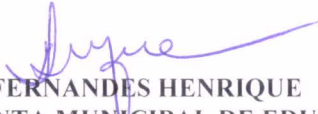
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual - Ata de registro de preços entre ambas celebrado em 21 de janeiro de 2016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, alterando o valor unitário do Item 01 do pregão – achocolatado em pó, para R\$ 14,51. A partir da solicitação administrativa que se deu em 01/04/2016

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

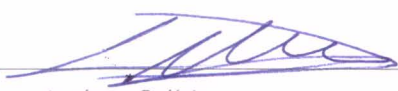
11 MAI 2016


EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

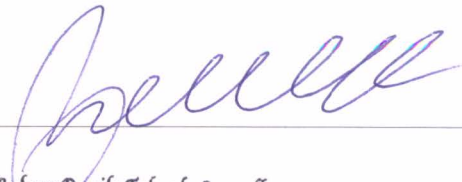

SCHENEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.


Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. - 2.165.2

2ª.


Rubens Danilo Taborda Carmello
Auxiliar Administrativo
R.I. - 3.871-7